

13 de junho de 2019.

Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (PEIC)

Maio 2019

Apresentação da Pesquisa

A Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (PEIC) é realizada pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) objetivando sondar a condição de endividamento e inadimplência das famílias brasileiras. Para o Rio Grande do Sul (PEIC-RS), a pesquisa é realizada em Porto Alegre ao longo dos dez dias anteriores ao mês de referência e abrange em sua amostra, no mínimo, 600 famílias. Sua divulgação é realizada mensalmente pela Fecomércio-RS.

A pesquisa apresenta três indicadores principais:

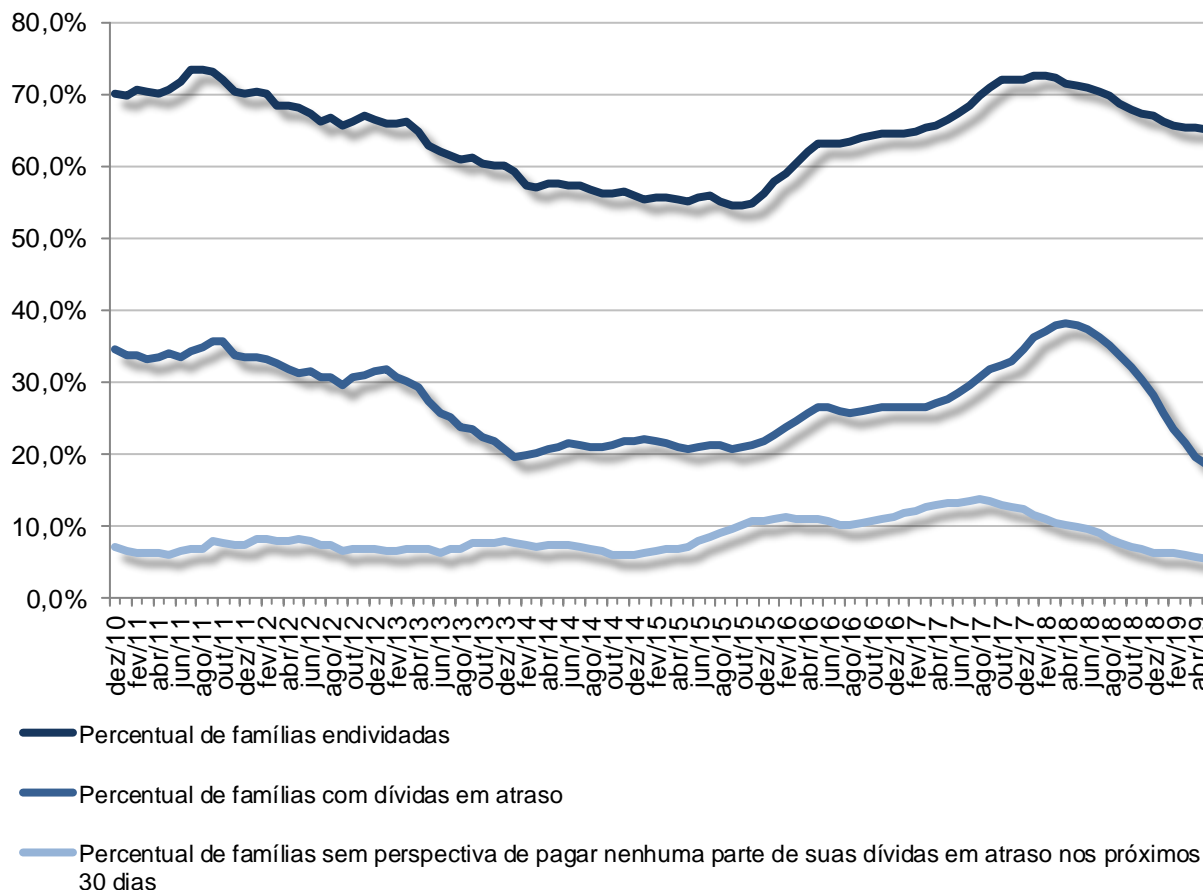
- **Percentual de famílias endividadas:** refere-se ao percentual de famílias, em relação ao total de pesquisadas, que possuem dívidas contraídas com cheques pré-datados, cartões de crédito, carnês de loja, empréstimo pessoal, compra de imóvel ou prestações de carro e de seguros, entre outros. As dívidas são consideradas independentemente das parcelas estarem sendo pagas em dia ou não.
- **Percentual de famílias com dívidas em atraso:** refere-se ao percentual de famílias, em relação ao total de pesquisadas, que possuem dívidas em atraso de cheques pré-datados, cartões de crédito, carnês de loja, empréstimo pessoal, compra de imóvel ou prestações de carro, entre outros. Cabe ressaltar que o indicador não aborda montante de recursos em atraso.
- **Percentual de famílias que não terá condições de pagar suas dívidas em atraso:** refere-se ao percentual de famílias que não terá condição de honrar nenhuma parte de suas dívidas em atraso em um horizonte de 30 dias, em relação ao total de famílias pesquisadas.

Análise dos principais resultados da PEIC-RS em mai/19

- A PEIC-RS de mai/19 apurou um percentual de famílias endividadas inferior ao verificado em mai/18 e muito próximo do resultado de abr/19.
- Os resultados da PEIC-RS indicam um quadro de endividamento mais controlado em relação ao mesmo período do ano passado; contudo, na margem, os resultados mostraram a terceira elevação do percentual de famílias com dívidas em atraso, e o segundo avanço consecutivo do percentual de famílias que não terá condições de pagar suas dívidas em atraso em um horizonte de 30 dias, alertando para uma tendência de piora nas condições de endividamento dos gaúchos nos últimos meses.
- Diante de uma economia estagnada, com uma taxa de desocupação mais elevada e um mercado de trabalho se recuperando muito lentamente puxado pela informalidade, um maior número de famílias pode encontrar dificuldades para arcar com suas dívidas em dia, principalmente após as contas dos primeiros meses do ano. Mesmo assim, os indicadores apontam para um quadro ainda melhor em relação ao mesmo período do ano anterior.

Indicadores de Endividamento e Inadimplência do Consumidor

Média em 12 meses



Fonte: CNC

Elaboração: Assessoria Econômica / Fecomércio-RS

Endividamento das Famílias

- O percentual de famílias endividadas em mai/19 (64,8%) foi menor do que o apurado para o mesmo período de 2018 (67,5%). Comparado a abr/19 permaneceu praticamente estável, quando o percentual era de 64,7%.
- Em famílias com rendimento de até 10 SM, que compõem 80,7% da amostra da PEIC, o indicador teve aumento na passagem do mês, indo de 60,6% para 61,6%, sendo que em mai/18 registrava 64,7%; para famílias com rendimento maior que 10 SM, o percentual de famílias endividadas caiu de 82,1% para 78,5%.
- A média em 12 meses do percentual de famílias endividadas teve uma pequena queda, indo de 65,4% em abr/19 para 65,1% em mai/19.
- A parcela da renda comprometida com dívidas, na média em 12 meses, teve pequeno avanço em relação ao mês anterior (29,7%), tendo atingido 29,9%.

Percentual de famílias endividadas

mai/18	67,5%
abr/19	64,7%
mai/19	64,8%

Percentual de famílias endividadas se mantém inferior em relação a mai/18; na margem, verifica-se estabilidade.

- Na média em 12 meses, o tempo de comprometimento com dívidas foi de 5,3 meses em mai/19, o mesmo que abr/19, com uma redução considerável em relação a mai/2018, quando registrou 7,5 meses.
- O cartão de crédito continua como principal meio de dívida, detida por 77,6% dos endividados, seguido por carnês (28,5%), financiamento de carro (14,0%) e crédito pessoal (13,9%).

Dívidas em Atraso

- No mês de mai/19, o percentual de famílias com contas em atraso (19,1%) manteve-se abaixo do patamar verificado no mesmo mês do ano passado (31,6%). Com relação a abr/19 (17,7%) houve aumento no indicador.
- Na média em 12 meses o indicador passou de 19,6% em abr/19 para 18,6% em mai/19.
- Dentre as famílias que estão com contas em atraso, o tempo médio de atraso ficou praticamente estável, registrando 62,6 dias em mai/19 frente a 62,5 dias em abr/19.
- Pelo terceiro mês consecutivo houve aumento na margem no percentual de famílias com contas em atraso. O desempenho frustrante da economia no primeiro trimestre do ano, com fraca recuperação do mercado de trabalho, implica um cenário de maior dificuldade das famílias em quitar suas dívidas dentro do prazo.

Percentual de famílias com dívidas em atraso

mai/18	31,6%
abr/19	17,7%
mai/19	19,1%

Percentual de famílias com dívidas em atraso avançou na margem pelo terceiro mês consecutivo. Mesmo assim se mantém abaixo do verificado em mai/18.

Perspectiva de Pagamento das Dívidas em Atraso

- O percentual de famílias que não terão condições de regularizar nenhuma parte de suas dívidas em atraso no horizonte de 30 dias, que sinaliza o grau de persistência da situação de inadimplência, foi de 7,6% no mês de mai/19, avançando frente a abr/19 (6,7%) e mantendo-se abaixo do nível do mesmo período do ano passado (9,4%).
- Na média de 12 meses, o resultado do indicador passou de 5,7% em abr/19 para 5,6% em mai/19.
- O indicador teve o segundo aumento na margem, indicando um aumento no número de famílias sem perspectivas de pagar suas contas em atraso. Ainda assim, o indicador se mantém abaixo do verificado em mai/18.

Percentual de famílias sem perspectiva de pagar nenhuma parte de suas dívidas em atraso em 30 dias

mai/18	9,4%
abr/19	6,7%
mai/19	7,6%

O percentual de famílias sem perspectiva de quitar suas dívidas em 30 dias registra segunda elevação na margem.

É permitida a reprodução total ou parcial deste conteúdo, elaborado pela FECOMÉRCIO-RS, desde que citada a fonte/elaboração. A FECOMÉRCIO-RS não se responsabiliza por atos/interpretações/decisões tomadas com base nas informações disponibilizadas por suas publicações.